



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 46/CBV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores e tutores colaboradores, abaixo relacionados, que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, executados na modalidade EaD do IFRR/*Campus Boa Vista*, conforme descrição abaixo:

Professores colaboradores/tutores	Período de Afastamento	Município
Larissa Jussara Leite de Santana	17/2/2019	Normandia/RR
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Larissa Jussara Leite de Santana	18/2/2019	Rorainópolis/RR e Mucajaí/RR
Luciana Leandro Silva		
Márcia Rosane Oliveira de Senna		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*